



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



Ofício Circular nº 07/2018.

Curitiba, 18 de setembro de 2018.

Referência: Instrução Normativa Conjunta nº 22/2018.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Policiais Civis:

Em vista das interpretações divergentes em relação a Instrução Normativa Conjunta nº 09/2018 – Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Corregedoria-Geral da Polícia Civil;

**RECOMENDA-SE,**

A leitura e o cumprimento da Instrução Normativa Conjunta nº 22/2018, que revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 09/2018.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

  
**JAIRO ESTORILIO,  
Corregedor Geral.**